



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1986/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Comunicação, para que não utilizem documentos scaneados no Jornal do Município, ou em qualquer outro formato que impeça a pesquisa de termos e dificulte a leitura.

JUSTIFICATIVA:

O Jornal do Município é uma fonte oficial das publicações legais da municipalidade. Desta forma é fundamental que o mesmo atenda padrões de qualidade de edição e formatação, para que a população tenha acesso às informações. Porém é recorrente no Jornal do Município haver publicação de documentos scaneados, como atas e relatórios, muitas vezes em baixa resolução e pouca qualidade, o que dificulta a leitura e impede a busca de termos, interferindo gravemente no acesso à informação. Desta forma solicitamos que o Jornal do Município seja diagramado apenas utilizando texto e não imagens (salvo raras exceções) cumprindo o que determina a lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JULHO DE 2023

RODRIGO CARLOS TRUPPEL
VEREADOR - PSDB